



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº **IND 613/2003**
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Em **03/06/03**
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em **03/06/03**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Educação a
Reforma do Centro de Ensino Especial
02 de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do
Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado
de Educação a Reforma do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade deste setor de Ceilândia têm constantemente
procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de
propugnar a reforma do Centro de Ensino Especial 02 desta cidade.

Queremos lembrar que o bom aspectos da escola influi positivamente
sobre a auto-estima do aluno e ajuda a avançar o processo pedagógico
bem como a integração entre a escola e a comunidade.

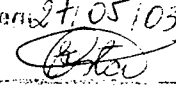
Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para
aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 613/03
Fls. n.º 01 - 4157

Assessoria de Planário
Recebido em **27/05/03** às **11:30**

Assinatura